

Estado do Paraná
São Jorge do Patrocinio, 06 de abril de 2018.

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

Período 01/04/2018 a 06/04/2018

DATA	RECURSO	VALOR
03/04 a 04/04/2018	FUNDEB	R\$- 19.036,25
02/04 a 06/04/2018	SIMPLRES NACIONAL	R\$- 273,67
03/04/2018	ICMS	R\$- 135.721,44
02/04/2018	TRANSP. ESC. FEDERAL	R\$- 3.846,45
05/04/2018	PMB FIXO	R\$- 13.983,33
04/04/2018	PAIF	R\$- 36.396,38
06/04/2018	IGD BOLSA FAMILIA	R\$- 1.430,00

JOSE CARLOS BALARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ									
Estado do Paraná									
46	5.666,73	6.236,70	7.172,20	8.248,02	9				
47	5.811,47	6.392,61	7.351,50	8.454,23	10				
48	5.956,26	6.532,43	7.535,28	8.665,38	11				
49	6.105,67	6.725,62	7.723,60	8.883,23	12				
50	6.256,12	6.886,14	7.916,77	9.104,27	13				
51	6.416,77	7.056,26	8.114,68	9.311,88	14				
52	6.579,15	7.223,66	8.317,59	9.565,19	15				
53	6.739,51	7.413,46	8.525,49	9.804,32	16				
54	6.908,01	7.598,81	8.738,61	10.049,42	17				
55	7.080,00	7.785,29	8.937,90	10.299,52	18				
56	7.257,72	7.967,50	9.181,03	10.558,18	19				
57	7.439,17	8.118,99	9.410,54	10.823,13	20				
58	7.623,15	8.307,65	9.655,82	11.092,60	21				
59	7.815,77	8.507,36	9.886,96	11.370,00	22				
60	8.011,16	8.712,28	10.134,12	11.654,25	23				
61	8.211,17	8.927,61	10.387,00	11.943,60	24				
62	8.416,73	9.258,41	10.647,18	12.244,23	25				
63	8.627,16	9.490,87	10.913,34	12.556,36	26				
64	8.843,43	9.735,29	11.186,18	12.883,12	27				
65	9.065,90	9.979,29	11.465,83	13.215,72	28				
66	9.295,60	10.230,29	11.752,48	13.559,35	29				
67	9.532,76	10.475,04	12.046,29	13.915,24	30				
68	9.766,84	10.736,93	12.347,46	14.195,58	31				
69	10.009,48	11.005,29	12.664,14	14.558,52	32				
70	10.255,48	11.280,47	12.975,55	14.914,43	33				
71	10.511,35	11.562,49	13.296,86	15.291,38	34				
72	10.774,14	11.851,88	13.627,88	15.679,56	35				
73	11.043,48	12.147,84	13.970,01	16.065,51	36				
74	11.319,58	12.451,53	14.319,26	16.467,16	37				
75	11.601,45	12.765,22	14.675,89	16.884,57	38				
76	11.889,63	13.081,88	15.044,17	17.309,79	39				
77	12.180,94	13.409,63	15.420,27	17.753,32	40				
78	12.484,68	13.749,23	15.807,00	18.215,20	41				
79	12.801,05	14.089,76	16.200,92	18.681,06	42				
80	13.127,23	14.439,95	16.605,55	19.096,83	43				
81	13.462,69	14.799,63	17.017,00	19.525,20	44				
82	13.791,79	15.170,98	17.446,63	20.063,61	45				
83	14.136,59	15.550,25	17.882,79	20.565,31	46				
84	14.490,00	15.939,80	18.332,86	21.073,74	47				
85	14.852,26	16.337,48	18.788,19	21.606,32	48				
86	15.223,57	16.745,92	19.257,81	22.146,48	49				
87	15.604,13	17.164,58	19.742,65	22.703,15	50				
88	15.994,26	17.593,68	20.232,73	23.267,65	51				
89	16.396,11	18.033,52	20.738,66	23.849,33	52				
90	16.803,97	18.484,33	21.257,01	24.451,57	53				
91	17.224,06	18.946,47	21.788,44	25.067,91	54				
92	17.654,68	19.420,13	22.333,15	25.688,12	55				
93	18.096,23	19.905,29	22.892,68	26.323,20	56				
94	18.548,43	20.403,27	23.460,77	26.983,33	57				
95	19.012,14	20.913,36	24.050,88	27.657,91	58				
96	19.487,45	21.435,25	24.653,62	28.347,35	59				
97	19.974,63	21.972,10	25.267,61	29.058,10	60				

98	20.473,99	22.521,39	25.999,91	30.786,55	
99	20.985,50	23.084,43	26.547,09	30.525,18	
100	21.510,20	23.661,54	27.120,77	31.293,39	
101	22.048,68	24.254,25	27.720,00	32.088,44	
102	22.599,47	24.869,43	28.389,32	32.915,57	
103	23.164,45	25.496,80	29.303,63	33.698,48	

ANEXO XV									
TABELA DE VENCIMENTOS DE CLASSES E REFERÊNCIAS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL MÉDICO (GOMP)									
REF.	CLASSES								
	A	B	C	D					
1	4.322,15	4.753,28	5.466,26	6.288,19					
2	4.420,18	4.851,31	5.564,29	6.386,19					
3	4.539,91	4.993,90	5.742,59	6.624,43					
4	4.653,40	5.118,75	5.886,56	6.760,54					
5	4.774,25	5.260,49	6.039,29	6.902,54					
6	4.889,99	5.377,88	6.184,57	7.112,25					
7	5.011,22	5.513,22	6.339,17	7.290,66					
8	5.134,75	5.652,43	6.482,27	7.478,76					
9	5.264,91	5.791,39	6.660,10	7.659,12					
10	5.396,53	5.926,17	6.826,59	7.843,58					
11	5.531,43	6.062,92	6.992,77	8.038,68					
12	5.667,47	6.206,70	7.172,28	8.248,02					
13	5.811,23	6.352,61	7.351,50	8.454,23					
14	5.956,78	6.504,33	7.535,28	8.665,38					
15	6.105,67	6.715,24	7.723,60	8.883,23					
16	6.256,12	6.886,14	7.916,77	9.104,27					
17	6.416,77	7.056,26	8.114,68	9.311,88					
18	6.579,15	7.223,66	8.317,59	9.565,19					
19	6.739,51	7.413,46	8.525,49	9.804,32					
20	6.908,01	7.598,81	8.738,61	10.049,42					
21	7.080,00	7.785,29	8.937,90	10.299,52					
22	7.257,72	7.967,50	9.181,03	10.558,18					
23	7.439,17	8.118,99	9.410,54	10.823,13					
24	7.623,15	8.307,65	9.655,82	11.092,60					
25	7.815,77	8.507,36	9.886,96	11.370,00					
26	8.011,16	8.712,28	10.134,12	11.654,25					
27	8.211,17	8.927,61	10.387,00	11.943,60					
28	8.416,73	9.258,41	10.647,18	12.244,23					
29	8.627,16	9.490,87	10.913,34	12.556,36					
30	8.843,43	9.735,29	11.186,18	12.883,12					
31	9.065,90	9.979,29	11.465,83	13.215,72					
32	9.295,60	10.230,29	11.752,48	13.559,35					
33	9.532,76	10.475,04	12.046,29	13.915,24					
34	9.766,84	10.736,93	12.347,46	14.195,58					
35	10.009,48	11.005,29	12.664,14	14.558,52					
36	10.255,48	11.280,47	12.975,55	14.914,43					
37	10.511,35	11.562,49	13.296,86	15.291,38					
38	10.774,14	11.851,88	13.627,88	15.679,56					
39	11.043,48	12.147,84	13.970,01	16.065,51					
40	11.319,58	12.451,53	14.319,26	16.467,16					
41	11.601,45	12.765,22	14.675,89	16.884,57					
42	11.889,63	13.081,88	15.044,17	17.309,79					
43	12.180,94	13.409,63	15.420,27	17.753,32					
44	12.484,68	13.749,23	15.807,00	18.215,20					
45	12.801,05	14.089,76	16.200,92	18.681,06					

46	13.127,23	14.439,95	16.605,55	19.096,84	
47	13.462,69	14.850,96	17.017,01	19.525,21	
48	13.791,79	15.170,99	17.446,64	20.063,62	
49	14.136,59	15.550,29	17.882,80	20.565,32	
50	14.490,01	15.939,81	18.332,86	21.073,74	
51	14.852,27	16.337,49	18.788,11	21.606,34	
52	15.223,57	16.745,93	19.257,81	22.146,48	
53	15.604,13	17.164,58	19.742,66	22.703,15	
54	15.994,26	17.593,68	20.232,74	23.267,65	
55	16.396,12	18.033,52	20.738,74	23.849,33	
56	16.803,97	18.484,33	21.257,02	24.451,57	
57	17.224,06	18.946,47	21.788,44	25.067,91	
58	17.654,68	19.420,13	22.333,15	25.688,12	
59	18.096,04	19.905,29	22.892,68	26.323,20	
60	18.548,45	20.403,27	23.460,78	26.983,33	

ANEXO XX									
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL									
N.º	CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA	INICIAL	FINAL	FINAL
1	CHEFE DE SERVIÇOS	01	40	1	1	1	1	1	1
2	SECRETÁRIO	01	40	2	2	2	2	2	2
3	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	3	3	3	3	3	3
4	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	4	4	4	4	4	4
5	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	5	5	5	5	5	5
6	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	6	6	6	6	6	6
7	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	7	7	7	7	7	7
8	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	8	8	8	8	8	8
9	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	9	9	9	9	9	9
10	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	10	10	10	10	10	10
11	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	11	11	11	11	11	11
12	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	12	12	12	12	12	12
13	CAIXA DE DIÁLOGO	01	40	13	13	13	13	13	1

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 303/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor LEANDRO ODORIZZI, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.716.286-0-SESP/PR, e do CPF nº 007.821.419-00, ocupando o cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-C para Padrão-D, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 304/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor LEANDRO SAMPAIO DE MARINS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.061.408-3-SESP/PR, e do CPF nº 043.931.189-60, ocupando o cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Padrão-D para Padrão-E, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 305/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora LEILA CRISTINA DE CARVALHO BRITO SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.927.910-2-SESP/PR, e do CPF nº 038.408.138-07, ocupando o cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-G para Padrão-H, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 306/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.158.533-6-SESP/PR, e do CPF nº 023.510.109-57, ocupando o cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-G para Padrão-H, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 307/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora LOIDE ALVES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.199.779-6-SESP/PR, e do CPF nº 835.020.849-04, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Padrão-J para Padrão-K, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 308/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor LUCAS PAIVA BRANCO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 001.418.509-SESP/PR, e do CPF nº 007.500.281-73, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, do Padrão-D para Padrão-E, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 309/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor LUIZ DONIZETE DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.882.620-4-SESP/PR, e do CPF nº 513.046.199-15, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, do Padrão-O para Padrão-P, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 310/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora LUZIA MARGARETH SANTOS MARTINS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.798.222-5-SESP/PR, e do CPF nº 064.704.285-05, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-P para Padrão-Q, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 311/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora MARIA CLEONICE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.690.505-9-SESP/PR, e do CPF nº 006.609.40-44, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Padrão-L para Padrão-M, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 312/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECCHIO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.693.752-1-SESP/PR, e do CPF nº 027.603.876-76, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-N para Padrão-O, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 314/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GIL, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.373.638-8-SESP/PR, e do CPF nº 546.388.289-49, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Padrão-N para Padrão-O, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 315/2018
Altera Padrao Salariar e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal (Padrão),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço horizontal a servidora MARIA NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.553.514-4-SESP/PR, e do CPF nº 739.376.509-00, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão-G para Padrão-H, a partir de 01 de Abril de 2018 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 316/2018
Conceder Férias Especial a Gestante, a servidora ROSANA ALVES DOS SANTOS ZANON, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no Artigo 296 da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSANA ALVES DOS SANTOS ZANON, brasileira, portadora do CPF nº 054.378.109-70, ocupando o cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo (2017/2018), a partir de 02/05/2018 a 21/05/2018.
Art. 2º Um terço das férias foi convertido em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo nº 120 da Lei Complementar nº02/2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 06 de Março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 319/2018
Conceder Férias ao servidor ADILSON NEGRÍ DE JESUS e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 054.378.109-70, ocupando o cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2017/2018), a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 320/2018
Conceder Férias a servidora VALDIRENE DA ROCHA FARIA DE JESUS e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora VALDIRENE DA ROCHA FARIA DE JESUS, brasileira, portadora do CPF nº 007.468.979-79, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2017/2018), a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 321/2018
Conceder Férias a servidora TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO e da outras providencias.
O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº 038.520.119-22, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2017/2018), a partir de 24/04/2018 a 23/05/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 06 de Abril de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2017 - ID Nº. 1822
REF. CONVITE Nº 14/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO O CONTRATO DE EMPREITA DE EMPREITA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO EM GESSO ACARTONADO, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL.
Fica ratificada a presente contratação, que celebraram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e GESSO GOIAS COMERCIAL LTDA - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor SIDINEY ROCCO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 28 de Maio de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 26 de Fevereiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
SIDINEY ROCCO
GESSO GOIAS COMERCIAL LTDA - EPP
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2017 - ID Nº. 1681
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASISTIR AULAS DE JIU JITSU PARA CRIANÇAS CARENTES ATENDIDAS PELO CRAS.
Fica ratificada a presente contratação, que celebraram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e DOUGLAS FRANCO HARA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor DOUGLAS FRANCO HARA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 13 de Março de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 12 de Março de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
DOUGLAS FRANCO HARA
DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2017 - ID Nº. 1673
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIOS E PROJETOS A SEREM PRESENTADOS ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS PORTAIS DE CONVÊNIOS, SEM LIMITES DE QUANTITATIVOS.
Fica ratificada a presente contratação, que celebraram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Clovis Ney da Silva, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 04 de Março de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 01 de Março de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Clovis Ney da Silva
BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2017 - ID Nº. 1677
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.
Fica ratificada a presente contratação, que celebraram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e GRAN BOLD SERVIÇOS LTDA - RESTAURANTE - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor HERCULES ÂNGELO MORENO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Junho de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 12 de Março de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO
GRAN BOLD SERVIÇOS LTDA - ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2017 - ID Nº. 1676
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
Primeiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE UMUARAMA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO.
Fica ratificada a presente contratação, que celebraram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SENHOR CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-na na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 01 de Março de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de Cascalho para vias urbanas e rurais do Município de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito em 21/03/2018.
VALOR: R\$ 243.900,00 (Duzentos e quarenta e três e noventaos reais).
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2019.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços para instalação de câmeras de segurança, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº 009/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 23/03/2018.
VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2019.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Novo/Zero horas, com conjunto coletor de resíduos, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Alto Paraíso, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo A. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº 007/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 21/03/2018.
VALOR: R\$ 289.800,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2019.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 139/2018, de 04 de abril de 2018. CONCEDE Progressão Funcional a servidores das seguintes providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 199/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo: ABRIL DE 2018						
NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSÃO	% ATUAL	% ACESSO
João Ariano Galindo	CSO	VI	GAM	01/04/1992	H(2%)	M(24%)
Maniel Neres de Souza Filho	Servente Administrativo	IV	GSG	09/04/2007	L(22%)	F(10%)
Mani A. Maniê Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	I	GSG	17/04/2007	E(8%)	F(10%)
Ives Kniphol	Auxiliar de Serviços Gerais	I	GSG	17/04/2007	E(8%)	F(10%)
Wilma A. de Souza Lopes	Motorista	VII	GSG	01/04/2011	C(4%)	D(8%)
Jose Marciano da Silva	Técnico Administrativo	VII	GA	18/04/2011	C(4%)	D(8%)
Elaine C. Jacomini Arraiz	Servente de Serviços Gerais	VIII	GSG	08/05/2015	A(0%)	B(2%)
Marcelo da Conceição Palma	Enfermeiro	GA	GA	11/04/2011	D(6%)	
Ediane Almeida de Souza	Servente de Serviços Gerais	I	GSG	08/04/2015	A(0%)	B(2%)
Edelson Romualdo	Servente de Serviços Gerais	I	GSG	13/04/2015	A(0%)	B(2%)
Mário Barbosa Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais	I	GSG	13/04/2015	A(0%)	B(2%)
Elaine da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	GSG	13/04/2015	A(0%)	B(2%)
Elaine C. da Silva Vergilio	Professor 20 horas	C	GM	22/04/2015	1(0%)	2(2%)
Arnaud Leône Pereira	Auxiliar Administrativo	I	GM	01/04/2015	A(0%)	B(2%)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal						



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - I.P.R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ANSELMO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.550-00 ZONA RURALZEM FONE (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

Integrante do Concurso Público de nº 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº. 011/2018.
SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Concurso Público, e da outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA - AMÉRIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Concurso, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, tendo em vista a realização do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018.
Membro Nº de Identificação Função
Sibeli Gomes Lopes 4.245.785-0/SSP/PR Presidente
Fátima Cristina Martins Rodrigues 3.370.256-6/SSP/PR Membro
Marcos Antônio Marques 1.667.418-1/SSP/SP Membro
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA e publicado no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e nos sites: www.cisamerios.com.br e www.rufflocursos.com.br.
Umuarama - Paraná, 06 de abril de 2018.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Américo da Silva, 900 - Fone/Fax (0xx) 41 3664 1320
e-mail - altoparaisopr@pr.gov.br
www.altoparaisopr.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Edital nº 2 da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos do Sistema de Trabalho em Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:
ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA DATA VALORES
FNS - Pab Parte Fixa 05/04/18 7.277,67
TOTAL REPASSE 7.277,67
FNS - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO 03/04/18 90.985,96
TOTAL REPASSE 90.985,96
SUAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD UNICO 06/04/18 1.430,00
TOTAL REPASSE 1.430,00

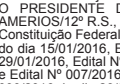
Alto Paraíso, 06 de abril de 2018.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Américo da Silva, 900 - Fone/Fax (0xx) 41 3664 1320
e-mail - altoparaisopr@pr.gov.br
www.altoparaisopr.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Edital nº 2 da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos do Sistema de Trabalho em Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:
ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA DATA VALORES
FNS - Pab Parte Fixa 05/04/18 7.277,67
TOTAL REPASSE 7.277,67
FNS - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO 03/04/18 90.985,96
TOTAL REPASSE 90.985,96
SUAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD UNICO 06/04/18 1.430,00
TOTAL REPASSE 1.430,00

Alto Paraíso, 06 de abril de 2018.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIOS - I.P.R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ANSELMO MOREIRA DA FONSECA, 866 - Umuarama - PR
CEP 87.550-00 ZONA RURALZEM FONE (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018
CONVOCAÇÃO CANDIDATO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 30 DE MARÇO DE 2018 E PRORROGADO EM 28 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMÉRIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e as Editais Nº. 001/2015 do dia 10/12/2015, Edital Nº 002/2016 de 15/01/2016, Edital Nº 003/2016 de 10/02/2016, Edital Nº 004/2016 de 29/01/2016, Edital Nº 005/2016 de 04/03/2016, Edital Nº 006/2016 de 09/03/2016 e Edital Nº 007/2016 de 16/03/2016, Edital Nº 008/2016 de 23/03/2016, Edital Nº 009/2016 de 29/03/2016 e Resolução 009/2016 do dia 28/03/2016, que prorroga a validade do Concurso Público.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONVOCAÇÃO A candidato abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público, realizado em 14 de fevereiro de 2016, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMÉRIOS, munida com o seguinte documento:
a) Cédula de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
b) Título de Eleitor e fotocópia;
c) Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
d) Cadastro

UMUIRANS

Umuirans

</

CONTRATO: GULIST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria educacional, para colaborar com a elaboração do diagnóstico, inserção do planejamento sob os âmbitos: gestão educacional, formação profissional, práticas pedagógicas, infraestrutura física e recursos do PAR (Plano de Ações Articuladas). Realização do Plano Municipal de Educação de Alto Paraíso, suas adequações e documentos legais, bem como capacitação da equipe responsável pela execução e monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo I do edital e de acordo com as condições particulares do mesmo.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 005 ao Contrato 197/2015
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: PASCOAL OLIVIO FELIZZE – ME
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de março de 2019.
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 23/02/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 204/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 093/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 183/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 080/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 108/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 010 ao Contrato 285/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP, para MAXIFEXER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da Contratada, passando de Rua Ovidio Marchon, 2035, Parque Alto do Paraná, na Cidade de Umuarama – PR, para Rua Paulino Fontana, 1391, Parque Vitória Régia, CEP 87.506-461, na Cidade de Umuarama – PR.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 28/03/2018

Termo Aditivo 003 ao Contrato 147/2015
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de abril de 2019.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato no valor de R\$ 2.426,12 (dois mil quatrocentos e vinte seis reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$29.113,24 (vinte e nove mil e treze reais e quarenta e quatro centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 84.625,88 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos) para até o valor de R\$ 113.740,32 (cento e treze mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte datação orçamentária: 05.01.04.125.002.2.017 – E-3.93.09.00.00 – 0.87 – F-510
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 22/03/2018

Termo Aditivo 001 ao Contrato 035/2017
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratada: TRIÂNGULO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2018.
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 23/03/2018
 Umuarama, 06 de abril de 2018.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS Transporte e Manutenção Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º Indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à UMUTRANS até 18/05/2016.							
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração				
AAD5254	279350700000138297	15/03/2018	55412				
AAO0134	27935070000001192	21/03/2018	60501				
AAS1350	27935070000002356	20/03/2018	52070				
AAS1350	279350700000138509	17/03/2018	55412				
AAS1350	279350700000138255	15/03/2018	55412				
AAT1115	279350700000138159	14/03/2018	55412				
ABM2794	279350700000138200	14/03/2018	55412				
ABM4020	279350700000138506	17/03/2018	55412				
ABM8015	279350700000138300	15/03/2018	55412				
ABY9482	279350700000138501	17/03/2018	55412				
ACI5444	27935070000002339	18/03/2018	51851				
ACN1509	279350700000138235	14/03/2018	55412				
ACQ5301	279350700000138263	15/03/2018	55412				
ACS3173	27935070000003312	21/03/2018	51852				
ACZ3248	27935070000004367	22/03/2018	73332				
ADI7767	279350700000138334	15/03/2018	55412				
ADM5922	279350700000138264	15/03/2018	55412				
ADP7730	279350700000138222	14/03/2018	55412				
ADP7730	279350700000138241	14/03/2018	55412				
AET9072	27935070000002344	14/03/2018	51851				
AEI9004	27935070000002326	20/03/2018	55500				
AET2439	27935070000004308	20/03/2018	52070				
AEK5353	27935070000001173	19/03/2018	51852				
AEY1171	279350700000138142	14/03/2018	55412				
AFJ8882	27935070000003295	20/03/2018	55500				
AFJ8901	279350700000138173	14/03/2018	55412				
AFP7110	27935070000002357	20/03/2018	54600				
AFQ3401	27935070000004319	20/03/2018	60501				
AFQ9078	27935070000001176	19/03/2018	51851				
AGF6101	279350700000138467	17/03/2018	55412				
AGF6101	279350700000138194	14/03/2018	55412				
AGH2603	27935070000001174	19/03/2018	51852				
AHC6827	279350700000138162	14/03/2018	55412				
AHC6827	279350700000138149	14/03/2018	55412				
AHJ9640	279350700000138256	15/03/2018	55412				
AHJ7412	279350700000138180	14/03/2018	55412				
AHM6983	279350700000138213	14/03/2018	55412				
AHN4282	27935070000004344	21/03/2018	51851				
AHN5693	279350700000138276	15/03/2018	55412				
AHS2821	27935070000002341	18/03/2018	51852				
AHT1808	279350700000138252	15/03/2018	55412				
AIA1054	279350700000138240	14/03/2018	55412				
AIC3238	27935070000003318	21/03/2018	55411				
AID3582	279350700000138281	15/03/2018	55412				
AIE7700	27935070000001068	17/03/2018	53980				
AIFQ439	27935070000004340	21/03/2018	52070				
AJ39323	279350700000138494	17/03/2018	55412				
AJG4720	27935070000004358	20/03/2018	70331				
AJN5511	27935070000001167	17/03/2018	51851				
AJC6342	279350700000138512	17/03/2018	55412				
AJW9290	279350700000138484	17/03/2018	55412				
AJX0302	27935070000004352	21/03/2018	60501				
AJY1119	279350700000138267	15/03/2018	55412				
AJC1080	27935070000001156	15/03/2018	55412				
AKE4401	27935070000004313	20/03/2018	73332				
AKG4074	279350700000138487	17/03/2018	55412				
AKI7172	279350700000138253	15/03/2018	55412				
AKI7172	279350700000138278	15/03/2018	55412				
AKM7587	279350700000138235	15/03/2018	55412				
AKR9837	279350700000138488	17/03/2018	55412				
AKRS443	279350700000138328	15/03/2018	55412				
AKY4882	279350700000138295	15/03/2018	55412				
ALB7385	27935070000004359	22/03/2018	54600				
ALE9227	279350700000138146	14/03/2018	55412				
ALI7668	27935070000004337	14/03/2018	53332				
ALJ9710	27935070000002340	18/03/2018	51852				
ALL8552	279350700000138475	18/03/2018	55412				
ALR6043	27935070000001171	19/03/2018	55417				
ALI4902	279350700000138270	15/03/2018	55412				
ALI6323	27935070000001193	21/03/2018	52070				
ALI9118	279350700000138222	15/03/2018	55412				
ALV6835	279350700000138473	17/03/2018	55412				
ALX3134	279350700000138313	15/03/2018	55412				
AMB3065	279350700000138211	14/03/2018	55412				
AMF9115	279350700000138290	15/03/2018	55412				
AMH2129	279350700000138239	14/03/2018	55412				
AMH3646	279350700000138265	15/03/2018	55412				
AMM464	27935070000003265	17/03/2018	76252				
AMJ4632	279350700000138246	15/03/2018	55412				
AMK9031	279350700000138486	17/03/2018	55412				
AMK9031	279350700000138517	17/03/2018	55412				
AMN1575	279350700000138147	14/03/2018	55412				
AMN3910	27935070000003281	17/03/2018	76251				
AMY3365	27935070000003278	17/03/2018	52070				
AMZ2686	279350700000138299	15/03/2018	55412				
ANQ1864	279350700000138178	14/03/2018	55412				
ANN0123	279350700000138319	15/03/2018	55412				
ANM3248	27935070000003268	17/03/2018	52070				
ANP4774	27935070000002369	22/03/2018	60501				
ANQ1566	27935070000003283	19/03/2018	73332				
ANK5753	279350700000138497	17/03/2018	55412				
ANQ7875	279350700000138214	14/03/2018	55412				
ANV3885	27935070000004347	21/03/2018	76331				
AOA2994	279350700000138280	15/03/2018	55412				
AOA4099	279350700000138333	15/03/2018	55412				
AOB3549	279350700000138293	15/03/2018	55412				
AOB4597	279350700000138286	15/03/2018	55412				
AOB5426	27935070000004366	22/03/2018	76331				
ADP2004	27935070000003308	21/03/2018	51852				
AOG2088	27935070000004307	19/03/2018	52070				
AOH6952	279350700000138317	15/03/2018	55412				
AOQ0096	27935070000002349	19/03/2018	51851				
AOB2011	279350700000138479	17/03/2018	55412				
AOJ5534	279350700000138296	15/03/2018	55412				
AOJ9821	279350700000138171	14/03/2018	55412				
AOY5807	279350700000138145	14/03/2018	55412				
AOY5807	279350700000138176	14/03/2018	55412				
AOY5807	279350700000138161	14/03/2018	55412				
APK3309	279350700000138210	14/03/2018	55412				
API9201	279350700000138247	15/03/2018	55412				
APJ3079	279350700000138236	14/03/2018	55412				
APM0573	279350700000138480	17/03/2018	55412				
APM1548	279350700000101077	22/03/2018	55500				
APM6918	27935070000003282	19/03/2018	76331				
APQ1117	27935070000002375	17/03/2018	52070				
APQ3579	279350700000138169	14/03/2018	55412				
APR4207	279350700000138268	15/03/2018	55412				
APR5113	27935070000001178	19/03/2018	51852				
APF56857	27935070000004362	22/03/2018	52070				
APT1987	279350700000138269	19/03/2018	60501				
APTJ7900	279350700000138213	15/03/2018	55412				
APY5781	279350700000138216	14/03/2018	55412				
APY5781	279350700000138305	15/03/2018	55412				
AQD6857	279350700000138208	14/03/2018	55412				
AQD6857	279350700000138227	14/03/2018	55412				
AQF5962	279350700000138258	15/03/2018	55412				
ACQ4030	27935070000004349	21/03/2018	76331				
AQZ241	279350700000138338	15/03/2018	55412				
AQJ7475	27935070000004329	21/03/2018	52070				
AQL1819	279350700000138204	14/03/2018	55412				
AQL5941	27935070000004360	22/03/2018	76251				
AQM7594	279350700000138004	17/03/2018	55412				
AQN6951	279350700000138499	17/03/2018	55412				
AQP9622	27935070000003276	17/03/2018	55412				
AQR1907	27935070000004304	19/03/2018	52070				
AQR9144	279350700000138492	17/03/2018	55412				
AQW8659	279350700000138229	14/03/2018	55412				
AZJ3386	279350700000138468	17/03/2018	55412				
ARR8094	279350700000138204	15/03/2018	55412				
ARC8756	279350700000138223	14/03/2018	55412				
ARR2096	27935070000001168	17/03/2018	51851				
ARR3021	27935070000003301	21/03/2018	51852				
ARR5557	279350700000138195	14/03/2018	55412				
ARR7263	27935070000004331	21/03/2018	54600				
ARR9379	27935070000004342	21/03/2018	52070				
ARZ0516	27935070000004354	21/03/2018	52070				
ARZ5089	279350700000138262	15/03/2018	55412				
ASB8895	279350700000138325	15/03/2018	55412				
ASG4195	279350700000138248	15/03/2018	55412				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK3652	279350A00013433	12/01/2018	55412	RS 195,23
AAK1194	279350B00013432	11/01/2018	55412	RS 195,23
AAV0057	279350B000134321	12/01/2018	55412	RS 195,23
ABA0249	279350B000134265	11/01/2018	55412	RS 195,23
ABW0031	279350A00055857	21/01/2018	51851	RS 195,23
ABU1111	279350A00055859	19/01/2018	51852	RS 195,23
ABW4043	279350A00055845	18/01/2018	51851	RS 195,23
ABW3395	279350B000134273	11/01/2018	55412	RS 195,23
ADN3755	279350B000134300	11/01/2018	55412	RS 195,23
ADP4056	279350B000134368	12/01/2018	55412	RS 195,23
AE54349	279350B000134301	11/01/2018	55412	RS 195,23
AEU7247	279350A00055844	29/01/2018	51852	RS 195,23
AFG3278	279350B000134291	11/01/2018	55412	RS 195,23
AFW9385	279350B000134149	09/01/2018	55412	RS 195,23
AJ43438	279350B000134330	12/01/2018	55412	RS 195,23
AH53912	279350B000134184	09/01/2018	55412	RS 195,23
AHJ1309	279350B000134143	09/01/2018	55412	RS 195,23
AHNS658	279350B000134274	11/01/2018	55412	RS 195,23
AH53417	279350B000134350	12/01/2018	55412	RS 195,23
AI08393	279350A00055874	22/01/2018	52070	RS 88,38
AIA1177	279350B000134264	11/01/2018	55412	RS 195,23
AIW0286	279350A00055802	03/04/2018	52020	RS 203,47
AJA4855	279350B000134367	12/01/2018	55412	RS 195,23
AJH2621	279350B000134353	12/01/2018	55412	RS 195,23
AJW7165	279350A00055862	24/01/2018	76331	RS 203,47
AKA1728	279350B000134359	12/01/2018	55412	RS 195,23
AKA1728	279350B000134166	09/01/2018	55412	RS 195,23
AKF1575	279350B000134264	11/01/2018	55412	RS 195,23
AKG7617	279350B000134346	12/01/2018	55412	RS 195,23
AKG3531	279350A00055841	22/01/2018	51852	RS 195,23
AKS9911	279350B000134263	11/01/2018	55412	RS 195,23
ALB6739	279350A00055839	19/01/2018	51930	RS 293,47
ALB6739	279350A00055838	19/01/2018	51852	RS 195,23
ALH1932	279350B000134345	11/01/2018	55412	RS 195,23
ALW7024	279350B000134152	09/01/2018	55412	RS 195,23
ALX1618	279350A00058223	25/01/2018	54000	RS 130,16
ALZ3293	279350B000134319	12/01/2018	55412	RS 195,23
AMC7821	279350A00055837	24/01/2018	55411	RS 195,23

AMK7093	279350A00059219	19/01/2018	76232	RS 293,47
AMK7206	279350B000134340	12/01/2018	55412	RS 195,23
AMQ3280	279350B000134380	12/01/2018	55412	RS 195,23
AMX9098	279350B000134142	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMX7978	279350B000134311	11/01/2018	55412	RS 195,23
AMZ8977	279350B000134277	11/01/2018	55412	RS 195,23
ANC9895	279350B000134278	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANC9897	279350B000134378	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANC9004	279350B000134332	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANP1881	279350B000134145	09/01/2018	55412	RS 195,23
ANR1548	279350B000134358	11/01/2018	55412	RS 195,23
ANR5366	279350B000134348	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANS3657	279350B000134318	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOA0237	279350A00055875	12/01/2018	52070	RS 88,38
AOB5919	279350A00055805	24/01/2018	55414	RS 195,23
AOE2078	279350A00059218	17/01/2018	76232	RS 293,47
AOJ3863	279350B000134342	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOJ3862	279350B000134315	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOJ4995	279350A00055839	24/01/2018	76331	RS 203,47
APF2385	279350B000134348	12/01/2018	55412	RS 195,23
APF4044	279350A00055850	19/01/2018	76331	RS 203,47
APS6418	279350B000134275	11/01/2018	55412	RS 195,23
APU9549	279350A00055834	17/01/2018	51852	RS 195,23
APV4972	279350A00055855	11/01/2018	76231	RS 203,47
APV8788	279350B000134323	12/01/2018	55412	RS 195,23
APY9025	279350B000134364	12/01/2018	55412	RS 195,23
APZ6408	279350A00055801	24/01/2018	52070	RS 88,38
AQA3881	279350B000134332	12/01/2018	55412	RS 195,23
AQA7472	279350B000134314	12/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ0690	279350A00055866	21/01/2018	51851	RS 195,23
AQL8419	279350B000134159	09/01/2018	55412	RS 195,23
AQM5155	279350B000134335	12/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ3177	279350B000134296	11/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ1294	279350A00055836	24/01/2018	76332	RS 293,47
ARA4159	279350B000134324	12/01/2018	55412	RS 195,23
ARJ9857	279350B000132097	26-12-2017	55412	RS 195,23
ARF7058	279350B000134207	11/01/2018	55412	RS 195,23
ARN8115	279350A00059212	15/01/2018	54521	RS 195,23
ARF7028	279350B000134295	11/01/2018	55412	RS 195,23
ARQ1580	279350B000134329	12/01/2018	55412	RS 195,23
ARJ4049	279350B000134167	09/01/2018	55412	RS 195,23
ARJ1198	279350B000134398	11/01/2018	55412	RS 195,23

ARZ547	279350A00055836	24/01/2018	55500	RS 130,16
ASB2595	279350B000134173	09/01/2018	55412	RS 195,23
ASB2595	279350B000134267	11/01/2018	55412	RS 195,23
ASB1024	279350B000134284	11/01/2018	55412	RS 195,23
ASD2547	279350A00055862	19/01/2018	51852	RS 195,23
ASE6479	279350B000134352	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASE2329	279350B000134169	09/01/2018	55412	RS 195,23
ASC0500	279350B000134282	11/01/2018	55412	RS 195,23
ASP3312	279350B000134296	11/01/2018	55412	RS 195,23
ASB9612	279350A00055855	29/01/2018	76232	RS 293,47
ASV1566	279350A00055846	11/01/2018	45521	RS 195,23
ASV5281	279350B000134354	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASZ0201	279350A00055838	22/01/2018	69501	RS 293,47
ASZ9656	279350B000134373	12/01/2018	55412	RS 195,23
ATB6169	279350A00055878	24/01/2018	76331	RS 203,47
ATF4862	279350A00055863	21/01/2018	51851	RS 195,23
ATL3072	279350A00055846	25/01/2018	51852	RS 195,23
ATN0471	279350A00055834	24/01/2018	76232	RS 293,47
ATJ0878	279350A00055854	29/01/2018	54600	RS 130,16
ATZ4258	279350B000134303	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATJ4622	279350B000134308	11/01/2018	55412	RS 195,23
ALU1131	279350A00055842	22/01/2018	51852	RS 195,23
ATJ2062	279350B000134306	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVJ6620	279350A00055851	18/01/2018	51851	RS 195,23
AVJ4040	279350B000134276	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVJ4285	279350A00055851	24/01/2018	76331	RS 203,47
AVJ5590	279350A00055859	21/01/2018	51851	RS 195,23
AVH6158	279350B000134325	12/01/2018	55412	RS 195,23
AKK7740	279350A00055856	21/01/2018	53800	RS 130,16
AVJ5035	279350B000134353	12/01/2018	55412	RS 195,23
AVJ4805	279350B000134351	12/01/2018	55412	RS 195,23
AVJ2638	279350B000134313	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVH9908	279350B000134320	12/01/2018	55412	RS 195,23
AWC9319	279350B000134168	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWJ1111	279350A00055844	18/01/2018	76232	RS 293,47
AWJ3445	279350B000134174	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWJ3033	279350B000134170	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWM2525	279350A00055837	19/01/2018	76232	RS 293,47
AWJ4046	279350B000134297	11/01/2018	55412	RS 195,23
AWJ5784	279350A00055846	25/01/2018	51852	RS 195,23

AWT1537	279350A00055879	24/01/2018	76331	RS 203,47
AXA0255	279350B000134369	12/01/2018	55412	RS 195,23
AXA7891	279350A00055874	03/04/2018	52020	RS 203,47
AXJ7384	279350A00055874	03/04/2018	52020	RS 171,38
AXH0874	279350B000134304	11/01/2018	55412	RS 195,23
AXH8910	279350B000134171	09/01/2018	55412	RS 195,23
AXJ3398	279350B000134175	09/01/2018	55412	RS 195,23
AXL2125	279350B000134347	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANX5400	279350A00055866	21/01/2018	51851	RS 195,23
AXJ1335	279350A00055840	19/01/2018	57380	RS 203,47
AXR3797	279350B000134360	19/01/2018	51852	RS 195,23
AXJ2375	279350A00055862	21/01/2018	51851	RS 195,23
ATB2462	279350B000134303	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATY6402	279350B000134163	09/01/2018	55412	RS 195,23
ATY7890	279350A00055874	03/04/2018	52020	RS 300,46
ATY3609	279350B000134155	09/01/2018	55412	RS 195,23
ATY3474	279350A00055854	19/01/2018	51851	RS 195,23
AZE7076	279350B000134157	09/01/2018	55412	RS 195,23
AZE6527	279350A00055835	12/01/2018	51852	RS 195,23
AZE1171	279350B000134310	11/01/2018	55412	RS 195,23
BAD2845	279350A00055847	19/01/2018	76232	RS 293,47
BAD3950	279350A00055877	22/01/2018	76331	RS 203,47
BAM4129	279350B000134190	09/01/2018	55412	RS 195,23
BAN3184	279350B000134327	12/01/2018	55412	RS 195,23
BAC5679	279350A00055875	22/01/2018	52070	RS 88,38
BAZ2897	279350B000134208	11/01/2018	55412	RS 195,23
BBJ3323	279350B000134358	12/01/2018	55412	RS 195,23
BBJ1989	279350A00055874	03/04/2018	52020	RS 195,23
BBJ0187	279350B000134355	12/01/2018	55412	RS 195,23
BCP2099	279350A00055860	21/01/2018	51851	RS 195,23
BEI1418	279350B000134270	11/01/2018	55412	RS 195,23
BEJ3234	279350B000134154	09/01/2018	55412	RS 195,23
BEZ2209	279350B000134161	09/01/2018	55412	RS 195,23
BRM1106	279350B000134148	09/01/2018	55412	RS 195,23
BRJ0641	279350A00055821	09/01/2018	76232	RS 293,47
CHT4713	279350B000134271	11/01/2018	55412	RS 195,23
CMK0638	279350B000134374	12/01/2018	55412	RS 195,23
CDJ7867	279350B000134363	12/01/2018	55412	RS 195,23
CXN8056	279350B000134296	11/01/2018	55412	RS 195,23
CYK7269	279350B000134398	12/01/2018	55412	RS 195,23
CYK2826	279350B000134287	11/01/2018	55412	RS 195,23
CDJ0117	279350B000134338	12/01/2018	55412	RS 195,23

DCY7161	279350B000134168	09/01/2018	5
---------	------------------	------------	---

Comunicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 983/2018
Concede férias ao servidor ROMILDO ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao ocupante de cargo em comissão, ROMILDO ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 52332362 PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, nomeado em 15.04.2017, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 21.03.18 a 19.04.18.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.045/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RICARDO DELFINI PERCI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor RICARDO DELFINI PERCI, portador da cédula de Identidade RG nº 13.023.785-SSP/PR, inscrito no CPF nº 094.484.586-16, nomeado em 11 de março de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica - 4H, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 340/2015, com fruição no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.046/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO CEZAR DA MOTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor PAULO CEZAR DA MOTA, portador da cédula de Identidade RG nº 5.072.696-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 094.484.586-16, nomeado em 11 de março de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica - 4H, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 340/2015, com fruição no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.047/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora DEBORA CRISTINA CASTANHO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora DEBORA CRISTINA CASTANHO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.150.101-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 059.394.429-19, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1259/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.048/2018
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera a contar de 29 de janeiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.312.989-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 981/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.049/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MEIRY ALINE MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora MEIRY ALINE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.703.868-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 085.418.129-08, nomeada em 05 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1248/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.050/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.669.443-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 084.340.889-83, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1263/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.051/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.703.868-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 913.256.419-87, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1263/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.052/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora TAISE DE SOUZA NEVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 05 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora TAISE DE SOUZA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.699.806-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 085.291.229-59, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1320/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.053/2018
Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a contar de 03 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.569-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.166.919-77, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1243/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.054/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.203.086-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 760.050.549-53, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 18/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 3147/2018, no período de 19 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.055/2018
Concede licença Saúde a servidora MARILZA APARECIDA MACHADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARILZA APARECIDA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG 4.890.337-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 861.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, no período indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.056/2018
Concede licença Saúde a servidora HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.771-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.139.059-04, nomeado em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença saúde a partir de 03 de abril de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.057/2018
Concede licença Saúde a servidora ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.977.480-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.355.419-34, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.058/2018
Revogar a Portaria nº 520 de 22 de fevereiro de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora ALLINE MIKAELA PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 520 de 22 de fevereiro de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora ALLINE MIKAELA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.931.480-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 045.805.799-70, nomeada em 07 de maio de 2016, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.059/2018
Conceder licença Maternidade à servidora DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora DANIELA SILVA MARINHO HOUSSINON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.768.653-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 084.754.359-10, admitida em 02 de março de 2018, ocupante da função de empregado público de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 25 de março de 2018 a 27 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.061/2018
Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.616.970-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 077.215.069-09, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de março de 2018 a 13 de maio de 2018, conforme Processo nº 3022/2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.062/2018
Conceder prorrogação de licença Maternidade a servidora ALLINE KAREN ANDRADE SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ALLINE KAREN ANDRADE SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 9.200.633-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 051.213.429-42, nomeada em 09 de fevereiro de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de março de 2018 a 13 de maio de 2018, conforme Processo nº 3022/2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.063/2018
Revogar a Portaria nº 2340 de 29 de agosto de 2017, que concedeu licença Saúde ao servidor DONIMAR MATSUYUKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2340 de 29 de agosto de 2017, que concedeu licença Saúde ao servidor DONIMAR MATSUYUKI DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.699.300-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.048.021-08, nomeado em 04 de abril de 2016, para ocupar o cargo de Carreiro de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 03 de abril de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.064/2018
Revogar a Portaria nº 339 de 06 de fevereiro de 2018, que concedeu licença Saúde ao servidor CARLOS ROBERTO DE ARRUDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 339 de 06 de fevereiro de 2018, que concedeu licença Saúde ao servidor CARLOS ROBERTO DE ARRUDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.238.848-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 506.223.909-83, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de Técnico de Handebol, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 04 de abril de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.066/2018
Designa VICENTE AFONSO GASPARINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa VICENTE AFONSO GASPARINI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.201.553-SSP-PR, inscrito no CPF nº 209.551.209-00, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração para responder cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 09 de abril de 2018 a 09 de maio de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.067/2018
Conceder férias ao servidor ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao servidor ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.818.922-1-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, nomeado em 03/01/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 16.04.2018 a 25.04.2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.068/2018
Conceder férias ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.920.089-0-SSP-PR, ocupante do cargo de empregado público de Servente de Obras, admitido em 07/05/2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Obras, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 02.14.2018 a 21.04.2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de abril de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2018

Nomeia o Sr. JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE, portador da Cédula de Identidade nº 6.324.947.5 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 026.411.879-06, aprovado em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2018, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de **MÉDICO INTERVENCONISTA - 24 horas semanais**, pelo regime CLT, na REGIONAL DE PARANAVAL, a contar o efetivo exercício a contar de 09 de Abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 06 de Abril de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2018

Nomeia o Sr. FABIANA BALBINO SANT'ANA FICK

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FABIANA BALBINO SANT'ANA FICK, portadora da Cédula de Identidade nº 14.291.215-5 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 078.578.747-01, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2018, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de **MÉDICO REGULADOR - 24 horas semanais**, pelo regime CLT, na REGIONAL DE UMUARAMA, a contar o efetivo exercício a contar de 09 de Abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 06 de Abril de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018
SÚMULA: "Concede diárias para o fim de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º. - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), a servidora municipal Rosevanes Aguiar Corina, matrícula nº 327, ocupante do cargo de Supervisora, lotado no Departamento de Educação, nos seguintes dias, local e finalidade:
Data Destino Motivo
12/04/18 Maringá-Pr Participar do Encontro Presencial V, destinados aos FORMADORES LOCAIS, do Ciclo de Alfabetização e Educação Infantil, vinculados no PNAIC/UEM 2017-2018.
- Na concessão das diárias mencionadas no acima, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 06 de abril de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA WR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.307.950/0001-75, e cadastrado pela Inscrição Estadual nº 90386794-97, devidamente instalada e em pleno funcionamento na AV. Antonio Tomina, nº 1816, Centro, telefone (44) 3431.990/0 (44) 3431-3369, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.620-000 neste momento representado pelo Sr. ROBERTO JOSE ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.677.271-5, SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 899.310.099-34, residente e domiciliado na Rua 1687, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 116/2016 que vem acrescer o valor de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais) totalizando o valor global do contrato em R\$ 418.750,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 22 de Novembro de 2016.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha – PR, 05 de Abril de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
ROBERTO JOSE ROSA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA ADITO POSTO A & D LTDA - EPP.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADITO POSTO A & D LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.164.817/0001-11, e cadastrada pela Inscrição Estadual nº 904.99734-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Comendador Gentil Gerardi, nº 2941, Centro, Telefone: (44) 3675-1335, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.620-000 neste momento representada pelo Sr. ANTONIO BRUNO DI RICO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.784.166-0-SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 331.323.900-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio de Moraes, 1382, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93, considerando a necessidade de fornecimento contínuo e fracionado de combustível do tipo diesel S-10, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos deste Município de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob nº 014/2017 que vem acrescer o prazo da vigência contratual em até 03 de Março de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original, que vem acrescer o valor de R\$ 54.364,95 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e novecenta e cinco centavos) totalizando o valor global do contrato R\$ 271.824,75 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 03 de março de 2017.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha – PR, 01 de Março de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
ANTONIO BRUNO DI RICO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-00 FONE (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATOS
Termo Aditivo nº 001/2018
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 033/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: Gastronom de Umuarama Ltda - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 14 de março de 2018.
Termo Aditivo nº 001/2018
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 078/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: F. REGIANI & CIA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 078/2017, incluindo os procedimentos odontológicos constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionados:
DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS VALOR CISA / SUS
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR 70,00
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAÍZES 80,00
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR 60,00
Termo de Rescisão de Contrato Amigável
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 116/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: Claudia Fabiana Nakau Okamoto Silva – Clínica – me
Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 01 de abril de 2018.

Termo Aditivo nº 001/2018
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 019/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: Fisioclinica Clínica de Fisioterapia Ltda
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 019/2014, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, por mais 12 (doze) meses, passando o término para 04 de abril de 2019.

Termo Aditivo nº 001/2018
Ref. Contrato de aquisição nº 020/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S